



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6729 - Quinta-feira, 31 de março de 2022  
**Divulgação:** Quinta-feira, 31 de março de 2022    **Publicação:** Sexta-feira, 1 de abril de 2022

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

#### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.435, DE 31 DE MARÇO DE 2022, que "altera o *caput* dos arts. 2º e 8º, revoga o § 2º do art. 8º do Decreto nº 21.285, de 21 de dezembro de 2021; e altera os arts. 66 e 68 do Decreto nº 21.423, de 23 de março de 2022."**

DECRETO Nº 21.435, DE 31 DE MARÇO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344\\_ce\\_356993\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344_ce_356993_1.pdf)

### EXECUTIVO PESSOAL

#### Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** URBANO SCHMITT, matrícula 1002007, Secretário Adjunto, para exercer interinamente os encargos de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), a contar de 01/04/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 243, de 31/03/2022 (Processo 21.0.000022524-7).

**DESIGNA** ROGÉRIO BAÚ, matrícula 957048, Secretário Adjunto, para exercer interinamente os encargos de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a contar de 01/04/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 242, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000039176-3).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 01/04/2022, CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, matrícula 1534220, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 228, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000039164-0).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 01/04/2022, PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, matrícula 1160826, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 241, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000039162-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18013963 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000030516-6).

**CONVOCA** LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/11, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18014010 de 31/03/2022 (Processo 21.0.000004402-1).

**DISPENSA** FERNANDO RITTER, 1165631/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18010701 de 31/03/2022 (Processo 22.0.000039165-8).

**EXONERA** MARCO ANTONIO MOURA DOS SANTOS, 1380710/2, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003115, a contar de 01/04/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18014104, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000028948-9).

**EXONERA** JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/4, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000020, a contar de 01/04/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18014182, de 31/03/2022 (Processo 21.0.000022566-2).

**EXONERA** SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 01/04/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com

base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18013915, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000030516-6).

**EXONERA** LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/11, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003152, a contar de 01/04/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18013946, de 31/03/2022 (Processo 21.0.000004402-1).

**NOMEIA** JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/4, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003152, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 18014209, de 31/03/2022 (Processo 21.0.000022566-2).

**NOMEIA** SABRINA OLIVEIRA XAVIER, 1585690/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002303, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18013919, de 31/03/2022 (Processo 22.0.000030516-6).

**NOMEIA** LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/11, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000020, a contar de 01/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18013997, de 31/03/2022 (Processo 21.0.000004402-1).

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### **9º CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA PRÊMIO CARLOS CARVALHO CONCURSO 009/2021 PROCESSO 21.0.000070052-2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, com o objetivo de incentivar a literatura dramática e o surgimento de novos dramaturgos, estabelece as normas para realização do 9º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho - em homenagem ao dramaturgo porto-alegrense, que nasceu em 24 de janeiro de 1939, e faleceu em 28 de agosto de 1985, após deixar uma importante obra escrita para o teatro da Cidade e do País. O Regulamento com as instruções para participação no Concurso, bem como o Edital em seu inteiro teor, estarão à disposição dos interessados a partir de 31 de março de 2022, no site da Coordenação de Artes Cênicas (<https://maisteatro.org/>), seção Editais, assim como no site do evento. O Edital, na íntegra, bem como os demais anexos podem ser acessados nos links a seguir.

#### **CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES:** de 04 de abril a 20 de maio de 2022.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** 26 de maio de 2022.

**PRAZO PARA RECURSOS:** 30 de maio a 06 de junho de 2022.

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** 13 de junho de 2022.  
**PERÍODO DE JULGAMENTO:** 14 de junho a 12 de setembro de 2022.  
**PRONUNCIAMENTO DO RESULTADO PELA COMISSÃO JULGADORA:** 16 de setembro de 2022.  
**PRAZO PARA RECURSOS:** 19 de setembro a 26 de setembro de 2022.  
**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA:** 03 de outubro de 2022.

### PRÊMIOS

**1º LUGAR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais), valor bruto, sujeito à tributação própria para pessoa física, na fonte.  
**2º LUGAR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), valor bruto, sujeito à tributação própria para pessoa física, na fonte.  
**3º LUGAR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), valor bruto, sujeito à tributação própria para pessoa física, na fonte.  
Menção(ões) Honrosa(s) (no máximo duas).

- Cerimônia de entrega dos prêmios: 02 de dezembro de 2022.  
- Publicação do livro com os trabalhos vencedores (no máximo três): 02 de dezembro de 2022.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

Edital Prêmio Carlos Carvalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344\\_ce\\_356817\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344_ce_356817_1.pdf)

Regulamento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344\\_ce\\_356817\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344_ce_356817_2.pdf)

Anexo I

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344\\_ce\\_356817\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344_ce_356817_3.pdf)

Anexo II

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344\\_ce\\_356817\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344_ce_356817_4.pdf)

Anexo III

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344\\_ce\\_356817\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344_ce_356817_5.pdf)

Anexo IV

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344\\_ce\\_356817\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4344_ce_356817_6.pdf)

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Adriano Acosta Cruz, Ana Paula Witt Mosená, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquela Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)